

LEI Nº 3.076 de 13 de dezembro de 2016
Autor: Vereador – Genival Donizete Segura - PP
Autor: Vereador – Luiz Antonio Garcia Guilhen - PRP

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO QUE ESPECIFICA.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Igarapu do Tietê, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada a Praça situada entre a Avenida Regina Mito Périco e a Rua Alvino Moreira, no bairro CECAP de Praça Antonio Maniero.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Igarapu do Tietê, 13 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável p/ Secretaria Municipal da Administração